

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO			PROCESSO: 4247/2025
				FOLHA:
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA () PMTM (X) SOCIAL () SAÚDE () EDUCAÇÃO			RÚBRICA:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Aquisição de utensílios de cozinha e itens de decoração em atendimento as necessidades CRAS – Trajano de Moraes, CRAS – Visconde de Imbê, CREAS, Sala dos Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/QUANTITATIVOS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT	MARCA DE REFERÊNCIA
01	Jogo de Talheres Em aço inox contendo 48 peças 12 Garfos de mesa (2,5x20,7) Espessura do cabo 2,5mm, peso por peça 0,04Kg. 12 Facas (2x22,1) Espessura do cabo 2mm, peso por peça 0,04Kg. 12 Colheres de Mesa (4,4x20cm) Espessura do cabo 2mm, peso por peça 0,041Kg. 12 Colheres de Chá (2,5x12,7cm) Espessura do cabo 1,2mm, peso por peça 0,013Kg.	Jogo	05	Não informado	
02	Garrafa Térmica – Capacidade: 1 litro Adequada para sopa, água, café, chá. Tampa de rosquear	Unidade	06	Não informado	
03	Jogo de Xicara – com 12 peças 6 Xícaras e 6 Pires Material: vidro transparente Capacidade da Xicara: 230 ml	Jogo	06	Não informado	
04	Kit de Panela – Kit de panelas de alumínio com três peças Panelas de alumínio fundido grosso com aquecimento rápido e distribuição uniforme de calor Fabricado em alumínio Alça laterais reforçadas Acompanha Tampas Caçarola Panela Industrial Alumínio Nº 23 Medidas (Aproximadas): Altura: 16 cm Diâmetro 23 cm Espessura 3mm Capacidade 5,5 Litros Caçarola Panela Industrial Alumínio Nº 25 Medidas (Aproximadas): Altura: 11 cm Diâmetro 25 cm Espessura 3mm Capacidade 6,5 Litros Caçarola Panela Industrial Alumínio Nº 27 Medidas (Aproximadas): Altura: 15 cm Diâmetro 27 cm Espessura 3 mm Capacidade 8 Litros	Kit	02	Não informado	
05	Colher de Servir - Comprimento: 33 cm Material: Aço inoxidável maciço Uso: Ideal para servir arroz, risotos e outros pratos que requerem uma colher de grande capacidade.	Unidade	04	Não informado	
06	Colher de Pau – Comprimento: 60 cm Material: Madeira Descrição: Colher para cozinha feita em madeira maciça; Com 60cm de comprimento total; Feita em madeira maciça leve, extremamente forte e resistente; Material de qualidade sem igual, excelente para preparo de diversos tipos de alimentos; -Muito usada seja para cozinha residencial ou profissional. Medidas: Comprimento total: 60cm;	Unidade	04	Não informado	



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO				PROCESSO: 4247/2025
					FOLHA:
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO				RÚBRICA:

	Área da colher: 12x8cm; Comprimento do cabo: 46cm; Espessura do cabo: 2cm.				
07	Facas para Carne Tipo de Faca: 8", Cabo Branco, Chef, Premium, Profissional, Reta, açougue, churrasco. Material da lâmina: Aço inoxidável Material do Punho: Polipropileno Largura: 4,6cm. Comprimento Total: 33,7 cm Comprimento da lâmina: 19,5 cm Espessura: 2mm	Unidade	04	Não informado	
08	Escorredor de Arroz Escorredor Industrial Para Arroz, Macarrão E Afins. (5 Litros) Cor: Cinza Diâmetro: 30cm. Profundidade: 16.5cm.	Unidade	02	Não informado	
09	Jogo de Pote Para Mantimentos 05 potes com as seguintes dimensões: 01 Pote de 7,6 Litros - com 25 cm de Altura; 01 Pote de 4,5 Litros - com 21 cm de Altura; 01 Pote de 3,5 Litros - com 19 cm de Altura; 01 Pote de 1,8 Litros - com 15 cm de Altura; 01 Pote de 720 Ml com 10 cm de Altura. Cor: Branco Material: Polipropileno Formato: Redondo	Jogo	02	Não informado	
10	Caixa Pote Plástico Retangular - com tampa Cor: Branco Capacidade: 5 litros Dimensões: 32,5 cm (Comprimento) x 16,4 (Largura) x 13,5 (Altura)	Unidade	05	Não informado	
11	Ralador de legumes – em inox, com quatro faces diferentes. Material: em aço inox Possui Cabo Multi- ralador	Unidade	02	Não informado	
12	Socador de Madeira Natural para feijão Tamanho: 28 cm. Material: Madeira	Unidade	02	Não informado	
13	Escumadeira de Alumínio – Medida do Cabo: 60 cm Diâmetro: 16 cm Material: Alumínio	Unidade	03	Não informado	
14	Concha de Alumínio – Capacidade: 300ml Comprimento: 43 cm Material do Punho: Alumínio Material da Concha: Alumínio	Unidade	03	Não informado	
15	Coador de Café – Coador de Café de Pano Material do Cabo: Madeira Diâmetro: 12 cm Altura :15 cm Material da Malha: Algodão	Unidade	05	Não informado	
16	Bandeja Retangular Material: Aço Inox Forma Retangular Dimensões: 50 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 2cm (altura)	Unidade	05	Não informado	
17	Pote de Vidro Para Mantimentos –Vidro Cristalino Tampa de Plástico Característica do material : vidro resistente e transparente. Capacidade de 3 Litros	Unidade	03	Não informado	



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO			PROCESSO: 4247/2025
				FOLHA:
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO			RÚBRICA:

18	Pote de Vidro Liso com tampa de rosca aço inox Pote Hermético Fabricado em vidro e tampa aço inox Com capacidade de 1100ml Tampa de inox Tamanho: Altura: 17,5cm Largura: 9,5cm Capacidade: 1100ml	Unidade	04	Não informado	
19	Jogo de Bacias Material: Plástico Kit com três Bacias Caneladas Contendo: 1 bacia com capacidade de 5 litros, dimensões (27cm diâmetro e 10cm de altura) 1 bacia com capacidade de 2,5 litros, dimensões (22cm de diâmetro e 8cm altura) 1 bacia com capacidade de 1,5 litros , dimensões (18cm de diâmetro e 7cm de altura)	Jogo	02	Não informado	
20	Canecão – Canecão com Orla Material: Alumínio Capacidade em Volume: 5 litros Diâmetro: 20 cm Altura: 18cm	Unidade	04	Não informado	
21	Toalha de Mesa 6 lugares – Retangular Características: Comprimento: 2,10 m; Largura: 1,40 m; Composição do tecido: 56% algodão, 44% poliéster; Acabamento feito em overloque; Tecido encorpado e resistente com excelente toque do algodão. Estampas variadas	Unidade	04	Não informado	
22	Jarra de Vidro Material da Jarra: Vidro Transparente Inclui Tampa de Acrílico Capacidade: 1,6 litros Medidas: 21 cm de altura Diâmetro: 10 cm	Unidade	06	Não informado	
23	Kit de Bandeja Material: Aço Inox Forma: Oval Kit Contendo 3 Bandejas 01 Bandeja Grande: Comprimento 32cm / Largura 20cm 01 Bandeja Média: Comprimento 28cm / Largura 17cm 01 Bandeja Pequena: Comprimento 24cm / Largura 15cm	Jogo	04	Não informado	
24	Manteigueira Material: Aço Inox Formato: retangular Contém tampa Dimensões: 19 cm x 12,5 cm x 6,5cm	Unidade	02	Não informado	
25	Assadeira em vidro Material: Vidro transparente Formato: retangular Comprimento: 36 cm	Unidade	04	Não informado	
26	Jogo de Assadeira – Material: alumínio Forma: retangular Jogo Contendo 5 Assadeiras Forma 1: Comprimento: 28.00 cm / Largura: 19.00 cm / Altura: 4.50 cm /Volume: 2,39L Forma 2: Comprimento: 32.00 cm / Largura: 22.00 cm / Altura: 5.00 cm /Volume: 3,52L	Jogo	02	Não informado	



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO			PROCESSO: 4247/2025
				FOLHA:
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA () PMTM (X) SOCIAL () SAÚDE () EDUCAÇÃO			RÚBRICA:

	Forma 3: Comprimento: 36.00 cm / Largura: 25.00 cm / Altura: 5.50 cm / Volume: 4,95L Forma 4: Comprimento: 40.00 cm / Largura: 28.00 cm / Altura: 6.00 cm / Volume: 6,72L Forma 5: Comprimento: 44.00 cm / Largura: 31.00 cm / Altura: 6.50 cm / Volume: 8,86L				
27	Suqueira – Material: Acrílico Capacidade: 4,5 litros Contém torneira de plástico Medidas aproximadas Altura: 45 cm Largura: 17,5 cm	Unidade	04	Não informado	
28	Abridor de Latas e Garrafa Material : Aço Inox Medidas: Comprimento: 14,5cm; Largura: 4cm;Peso: 80g	Unidade	02	Não informado	
29	Jogo de copo – Jogo de copo em vidro liso Material: Vidro Transparente Capacidade: 300 ml Conteúdo da embalagem: 6 copos em vidro	Jogo	06	Não informado	
30	Panela de Pressão Panela de pressão modelo profissional com capacidade para 20 litros; Com tecnologia de trava externa que garante muito mais praticidade e segurança para a sua panela; Feita toda em alumínio maciço extremamente resistente e durável; Acompanha borracha sob medida para selamento da tampa; Tampa com 2 válvulas de segurança para escape da pressão; Alças com encaixe perfeito feitas em material isolante térmico para proteção ao calor e conforto	Unidade	02	Não informado	
31	Pegador de Massas Material: Aço Inox Dimensões: 20x5x4 (cm)	Unidade	04	Não informado	
32	Açucareiro - Açucareiro Inox Metálico Material: Aço Inox Contém Colher Contém Alça Capacidade : 450ml Cor: Prateado Dimensões Aproximadas: Altura: 10cm Diâmetro: 7cm Conteúdo da Embalagem: 1 Açucareiro Inoxidável 1 Colher	Unidade	01	Não informado	
33	Dispenser para Copo Descartável Capacidade: 100 copos de 150 ml até 200ml Características: Medidas montado: 14cm x 53cm x 19cm Composição: Base em PP / Tubo em PVC Acompanha kit de fixação com 4 parafusos e 4 buchas.	Unidade	04	Não informado	
34	Suporte para papel toalha – Suporte para rolo de papel toalha Design Vertical Material: Aço Forma: Circular Dimensões: 15cm (comprimento) x 11cm (largura) x 28cm (altura)	Unidade	04	Não informado	
35	Garrafa Térmica De Pressão – Exterior de aço inoxidável e interior de vidro. Inclui alça. Com sistema anti-gotejamento que evita perdas.Tem	Unidade	02	Não informado	



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO				PROCESSO: 4247/2025
					FOLHA:
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO				RÚBRICA:

	superfície antiderrapante. Bico multidirecional que o torna mais prático e funcional. Livres de BPA.				
36	Garrafa de água Capacidade: 1,5 litros Dimensões: 13x8,5x25,8cm (Comprimento x Largura x Altura) Peso: 0,114 Kg Material: Plástico de polipropileno.	Unidade	02	Não informado	
37	Lixeira com Tampa Capacidade: 100 litros Lixeira com tampa, redonda, sem pedal, com alça Diâmetro interno superior: 50cm Altura: 67 Cor: Preta	Unidade	04	Não informado	
38	Colher de Arroz -profissional Tamanho: 50 cm Material: Aço Inoxidável	Unidade	04	Não informado	
39	Faca para pão Faca para pão 8" Tamanho: 20,32 cm Material da lâmina: aço inoxidável Material do cabo: Polipropileno	Unidade	04	Não informado	
40	Tábua Retangular Para Corte Material: Madeira Dimensões em centímetros 35 (Comprimento) x 25 (Largura) x 1,5 (Espessura)	Unidade	04	Não informado	
41	Espátula Material: Aço Inox Tamanho Ideal de 24,5cm: Com 24,5cm de comprimento, a espátula é perfeita para cortar e servir fatias de bolo com precisão.	Unidade	04	Não informado	
42	Kit Peneiras – Conjunto com três peneiras coadores Material: Aço Inox Pequeno (8 cm) – Ideal para chás e pequenos ingredientes Médio (14 cm) – Perfeito para sucos, caldos e massas leves Grande (20 cm) – Excelente para lavar alimentos e grandes quantidades	Kit	02	Não informado	
43	Panela de Alumínio – Capacidade: 45 litros Material alumínio Altura 36 cm x Diâmetro 40 cm Contém Tampa de Alumínio	Unidade	02	Não informado	
44	Caixa Térmica Capacidade : 75 litros Cor : Azul Material: Polipropileno (PP) Contém Alças Laterais 64 cm (comprimento)x 46,8 cm (largura) x 46,7 cm (altura)	Unidade	04	Não informado	
45	Toalha de Mesa Jacquard Composição Material: 100% Poliéster Cor: Branco Formato: Retangular Dimensões: 2,20 x 1,40 metros	Unidade	04	Não informado	
46	Cortina para Decoração – Cortina Oxford Decoração Cor: Branca Tecido Oxford durável: Confeccionada em tecido oxford, a cortina oferece resistência ao desbotamento, enrugamento e rasgos, garantindo beleza duradoura para sua casa. Medidas Largura: 3 metros Altura: 2,5 metros	Unidade	01	Não informado	
47	Kit de Decoração Festa Kit composto por 11 itens: 2 Vasos Decorativos:	Kit	02	Não informado	



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO				PROCESSO: 4247/2025
					FOLHA:
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA () PMTM (X) SOCIAL () SAÚDE () EDUCAÇÃO				RÚBRICA:

	Medidas: 12,2x18,7x12,2cm 2 Escadas Porta Doces: Medidas: 18x30x18cm 2 Mesinhas Decorativa: Medidas: 14x9x20cm 3 Boleiras Slim: Medidas: 22,5x9x22,5cm 2 Bandejas Retangular: Medidas: 19x1,8x31cm Material: Plástico Cor: Branco				
48	Kit de Decoração - Festa Kit composto por: 02 Bandejas Retangulares: Comprimento: 31cm Altura: 1,8cm Largura: 19cm 02 Boleiras Slim 22cm: Largura: 22,5cm Altura: 9 cm 02 Bandejas Sextavada: Comprimento: 20,5cm Altura: 2cm Largura: 18cm Material: Plástico Cor: Dourado	Kit	02	Não informado	
49	Kit com 3 capas de cilindro e 1 capa de painel. Tema: Desenho Geométrico Azul Marinho com Dourado Medidas das Capas de Cilindro: Tamanho P: Altura: 48cm Diâmetro: 39cm Circunferência: 122cm Tamanho M: Altura: 60cm Diâmetro: 45cm Circunferência: 141cm Tamanho G: Altura: 80cm Diâmetro: 51cm Circunferência: 160cm. Material: Tecido Malha Premium com elástico. Medida Capa de Pannel: Diâmetro: 1,50cm Conteúdo da Embalagem: Kit com 3 capas de cilindro e 1 capa de painel.	Kit	02	Não informado	
50	Kit com 3 capas de cilindro e 1 capa de painel. Tema: Natal Material: Tecido Helanca 100% Poliéster Medidas capas de Cilindro P: Altura: 45 cm Diâmetro: 38 cm Circunferência: 120cm Medidas Capas De Cilindro M: Altura: 58 cm Diâmetro: 44 cm Circunferência: 138cm	Kit	2	Não informado	



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO				PROCESSO: 4247/2025
					FOLHA:
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA () PMTM (X) SOCIAL () SAÚDE () EDUCAÇÃO				RÚBRICA:

	Medidas Capas de Cilindro: Altura: 80 cm Diâmetro: 50 cm Circunferência: 158cm Medida Capa de Pannel: Diâmetro: 1,50cm Conteúdo da Embalagem: Kit com 3 capas de cilindro e 1capa de painel.				
51	Kit com 3 capas de cilindro e 1capa de painel. Tema: Floral Desenho: Flores Cor: Rosa Material: Tecido Sublimado Dimensões: 1 painel redondo 1,50; - 1 cilindro tamanho P: (A) Altura: 48cm x (D) Diâmetro: 39cm x (C) Circunferência: 122cm; - 1 cilindro tamanho M: (A) Altura: 60cm x (D) Diâmetro: 45cm x (C) Circunferência: 141cm; - 1 cilindro tamanho G: (A) Altura: 80cm x (D) Diâmetro: 51cm x (C) Circunferência: 160cm.	Kit	2	Não informado	
52	Tolha de Mesa – Jacquard Cor: Branca Formato: Redonda Diâmetro: 2,80 metros Material: Poliéster	Unidade	1	Não informado	
53	Bandeja em Madeira com Espelho Madeira de reflorestamento livre de imperfeições com acabamento pintado. Medidas Aproximadas: 3 x 30 x 45 (Profundidade x Altura x Largura). Formato: Retangular	Unidade	01	Não informado	
54	Canecão Com Orla De Alumínio E Cabo De Madeira – Tipo: Canecão com Orla Material do Corpo: Alumínio Material do Cabo: Madeira Super Resistentes Excelente Durabilidade Não Enferruja Medidas Aproximadas: N14 Altura: 13,5cm Diâmetro: 14cm Comprimento: 20cm Capacidade: 2 L	Unidade	01	Não informado	
55	Ganchos de Pano de Prato Design Moderno, Prático e Rápido de instalar; Suporte Até 0,700 Kg; Fixação Super Aderente (Qualidade 3m); Não Precisa furar a parede; Características: Aço com acabamento em poliéster.	Unidade	03	Não informado	
56	Suporte para Coador de Café Cor: preto Material: Polipropileno Dimensões: 15,5C x 13L x 16,5A (centímetros)	Unidade	01	Não informado	
57	Muro Inglês Artificial – Muro inglês artificial decorativo com folhas de ficus artificial, ideal para festas, decoração, eventos em geral. Especificações Técnicas: Folhas de ficus artificial; 2 Rolos com 1 metros x 3 metros cada, podendo montar 3m x 2m ou 6m x 1m; Peso aproximado: 2kg	Unidade	01	Não informado	



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO			PROCESSO: 4247/2025
				FOLHA:
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO			RÚBRICA:

58	Toalha de Mesa Retangular em Tecido Jacquard Medalhão Arabesco Dourado – Tecido: Jacquard Cor: dourado Formato: Retangular Medida: 1,80m x 1,40m	Unidade	01	Não informado	
59	Conjunto de Pratos – Material: Vidro Cor: incolor Tamanho Diâmetro: 22 cm Profundidade: 3,2cm Conteúdo da embalagem: 6 peças	Conjunto	02	Não informado	
60	Kit Arco Redondo e Trio de Cilindro Estrutura: aço carbono Pintura: eletrostática Cor: prata Diâmetro: 1,50 Jogo de Cilindros Medidas: Cilindro P Altura: 48cm Largura: 39cm Cilindro M Altura: 60cm Largura: 45cm CilindroG Altura: 80cm Largura: 51cm Material: Madeira MDF Cor: Cru Conteúdo da Embalagem: Arco Desmontável e Trios de Cilindros	Conjunto	02	Não informado	

2.1. ENQUADRAMENTO DOS BENS

2.1.1. Material (ou bem) de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos.

Os objetos desta contratação, com base nas definições do item 1.1, são todos bens de consumo à luz do Decreto Federal nº 10.818, 27 de setembro de 2021, art. 2º, III. Portanto, não há bens de luxo (inciso I, do mesmo dispositivo) no rol a ser adquirido.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente documento visa atender as necessidades do CRAS – Trajano de Moraes, CRAS – Visconde de Imbé, CREAS, Casa da Criança, Sala dos Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

A aquisição de utensílios de cozinha justifica-se pela necessidade em garantir o pleno funcionamento e atendimento das demandas dos cozinheiros.

Os setores necessitam de utensílios de cozinha em bom estado e em quantidade suficiente para preparar refeições adequadas e nutritivas para os usuários. A aquisição utensílios, como panelas, talheres, copos, entre outros, asseguram a qualidade e segurança alimentar, além de otimizar o processo de preparo das refeições.

Diante dos eventos como, Dia do Idoso, Dia das Mães, Natal, Conferências entre outros, que são realizados pela Secretaria Municipal de Assistência, CRAS e seus setores, a aquisição de itens de decoração visa garantir o sucesso e a qualidade das atividades promovidas, refletindo o cuidado e a atenção da instituição com seus usuários.

3.2. Interesse público: A aquisição de utensílios para cozinha é uma boa solução para os serviços e eventos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a melhoria da qualidade dos alimentos preparados, a otimização do processo de preparo das refeições.

Os itens de decoração são utilizados para a decoração de eventos organizados pela Secretaria e seus setores, que visam fortalecer a integração dos usuários e valorizar tradições culturais, promovendo um ambiente acolhedor e festivo. Assim, a aquisição desses itens atende ao interesse público ao apoiar atividades que promovem bem-



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.

Página 8 de 13

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 4247/2025 FOLHA:
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA			RÚBRICA:
()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO			

estar, educação, desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.3. Metodologia do quantitativo: Cálculo do quantitativo por unidade, considerando o número de atendidos, a capacidade das cozinhas e a necessidade de reposição periódica devido ao desgaste natural dos itens.

3.4. Justificativa do Quantitativo solicitado: Justifica-se pela necessidade de assegurar que a aquisição dos utensílios de cozinha atenda de forma efetiva, econômica e padronizada às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A definição dos quantitativos também buscou os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na alocação de recursos públicos.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

4.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): **06 (seis) meses, a partir da assinatura contratual.**

4.2. Prorrogação do Contrato: Não haverá prorrogação contratual

4.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Não haverá previsão de reajuste.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

5.1. Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021:

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a MENOR COMPLEXIDADE do objeto e o valor estimado enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, fazem-se necessárias informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir neste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

6.1. Os utensílios de cozinha e itens de decoração para o CRAS – Trajano de Moraes, CRAS – Visconde de Imbé, CREAS, Sala dos Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social são essenciais para otimizar a preparação dos alimentos e a realização dos eventos, garantindo qualidade nas refeições oferecidas, maior segurança alimentar e higiene, promoção de um ambiente mais propício para o desenvolvimento das atividades, qualidade e adequação dos espaços para os diversos eventos realizados, promovendo uma experiência positiva e valorização da participação dos usuários e servidores.

6.2. A contratada deverá fornecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses nos materiais entregues a contar da data de recebimento definitivo do objeto.

6.3. As despesas da execução da garantia de serviços aqui citada deverão ser por conta da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

6.4. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida garantia de execução contratual.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

7.1. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 01/2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

7.2. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, contrato, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta;

7.3. Indicação de marcas ou modelos: Não haverá.

7.5. Vistoria Prévia (observado os § 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigido.



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 4247/2025 FOLHA:
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM (X) SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO			RÚBRICA:

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
(art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

8.1. O prazo de entrega dos materiais será **de até 10 (dez) dias**, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

8.2. Os objetos do contrato deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Dr. José de Moraes, s/nº – Centro – Trajano de Moraes, conforme solicitação posterior, através de planilha enviada a empresa vencedora, por um responsável pela Secretaria de Assistência Social.

8.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15(quinze) dias.

8.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos **em até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Em razão da previsão de estimativa financeira de pequeno valor, não se recomenda a adoção da exigência de garantia financeira para a futura contratação, visto, ainda, que em tese, os riscos que possam advir da sua execução não apontam proporcionalmente para potenciais prejuízos financeiros.

10. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.2 Fornecer os produtos/serviços no local de entrega previsto neste termo, acompanhados do(s) correspondente(s) Termo(s) de Garantia e Suporte (se for o caso);

10.1.3 Promover por sua conta a cobertura, por meio de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;

10.1.4 Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual;

10.1.5 Ser a única responsável, integral e exclusiva, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a Administração ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços/aquisição de mercadorias objeto do presente termo, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria solicitante;

10.1.6 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização desta Administração;

10.1.7 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização desta Administração;

10.1.8 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21;

10.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às suas dependências, relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência;

10.2.2 Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos, não previsto no presente edital, e tudo o mais que se relacione com a prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para Administração ou modificação das obrigações;

10.2.3 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste termo;

10.2.4 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 4247/2025	
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA		FOLHA:	
	()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO		RÚBRICA:	

mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- 11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.
- 11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.
- 11.3. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos a partir de sua assinatura do instrumento contratual, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse termo de referência.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

- 12.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso): Fiscal do futuro contrato: Vanda Schuchmann – Matrícula: 3947 e Gestor do futuro: Vanda Schuchmann – Matrícula: 3947.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

- 13.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.
- 13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.
- 13.3. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos e direcionados ao Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 14.661.702/0001-20, endereço Rua Dr. José de Moraes, s/nº – Centro – Trajano de Moraes/RJ.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

- 14.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços está fundamentada nos pressupostos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 14.2. Forma de fornecimento:
- 14.2.1. **O fornecimento do objeto será de forma integral em sua totalidade, conforme solicitação da Secretaria.**
- 14.3. Exigências de habilitação:
- Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
- 14.3.1. Habilitação jurídica:
- No caso de Empresa Individual;
 - Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - No caso de Empresa Ltda. - S. A / Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.
 - Apresentação do Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 4247/2025 FOLHA:
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA ()PMTM (X) SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO			RÚBRICA:

- responsabilidade limitada ou sociedade por ações;
- No caso de sociedade civil.
- Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- No caso de empresa estrangeira.
- Decreto de Autorização, devidamente arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa estrangeira em funcionamento no País.

14.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.3.3. Qualificação Técnica: Não haverá

15. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

15.1. Consórcios

- a) Será admitida a participação de licitantes em regime de consórcio.
- b) As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes por todos os atos praticados pelo consórcio;
- c) Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

15.2. Cooperativas

- a) Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.

16. SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 13.663,40 (treze mil seiscentos e sessenta e três reais e quarentacentavos)**. (Arquivo 03 - estimativa de preços pré apurada pelo Núcleo de Compras) .



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO			PROCESSO: 4247/2025
	TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA			FOLHA:
	()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO			RÚBRICA:

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)				
18.1. A(s) dotação (ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é (são):				
SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO	FICHA
Secretaria Municipal de Assistência Social	19010812200332009	33903000	17040000	07
	19010824400412072	33903000	16610000	67
	19010824400402074	33903000	16610000	52

19. DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1. O presente termo foi concebido com base na Lei nº 14.133/21, demais legislações pertinentes.

20. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA
20.1. Compõe como Anexos a este TR os seguintes documentos: Anexo I - Planilha de Preços Pesquisados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e reconhecida pelo Núcleo de Preparação. Anexo II - Memória de Cálculo.

Trajano de Moraes, 26 de agosto de 2025. Encaminha-se o presente Termo de Referência para ciência e análise do (a) Secretário (a) da pasta. Este Núcleo de Planejamento informa que o referido Termo, foi realizado de acordo com as informações apresentadas no DFD (Documento de Formalização de Demanda), elaborado pela Secretaria solicitante. Marcelo Dias Pinheiro Mat: 4428 Renato Martins Bueno Mat: 4412 Rogéria Rosa da Silva Mat: 13702	De acordo com Termo de Referência. Giovanna Lima Secretária Municipal de Assistência Social
---	--

